

## **CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DE BANCO PARA PROFESSORES ALFABETIZADORES NO ÂMBITO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - PBA NOVO CICLO**

O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, representada neste ato pela Secretária da Educação, a Sra. Eliana Nunes Estrela, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no artigo art. 1º da Lei nº 9.608, de 18 de fevereiro de 1.998, que dispõe sobre o serviço voluntário e dá outras providências, a Portaria nº 884, de 30 de agosto de 2024 que dispõe sobre a governança do Pacto Nacional pela Superação do Analfabetismo e Qualificação da Educação de Jovens e Adultos, institui a Câmara Permanente de Alfabetização e Qualificação da Educação de Jovens e Adultos - CampEJA, e define os valores para pagamento de bolsas de formação continuada para os articuladores e formadores, a Resolução nº 19, de 9 de setembro de 2024 que estabelece as regras e os procedimentos para o pagamento de bolsas de formação continuada aos agentes no âmbito da Governança do Pacto Nacional pela Superação do Analfabetismo e Qualificação da Educação de Jovens e Adultos e a Resolução nº 20, de 9 de setembro de 2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições para a Chamada Pública destinada à seleção de candidatos ao preenchimento de vagas de alfabetizadores para a prestação de atividade voluntária no Programa Brasil Alfabetizado - PBA - Novo Ciclo.

### **1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1 A Chamada Pública para composição de banco para alfabetizadores será regida pela legislação vigente sendo executada, desenvolvida e organizada pela Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – Crede e Superintendências das Escolas Estaduais de Fortaleza - Sefor;

1.2 Esta Chamada Pública visa o preenchimento de vagas para a prestação de atividade voluntária, com atuação no PBA - Novo Ciclo;

1.3 A lotação do candidato que venha a ser selecionado por essa Chamada Pública será dada no Local de Turma onde as aulas de alfabetização serão ministradas;

1.4 A carga horária, as atribuições e a definição da bolsa dos voluntários são estabelecidas para as vagas descritas nesta Chamada, conforme itens 4, 5 e Anexo VI.

## 2. DO OBJETIVO

Selecionar profissionais para compor banco de alfabetizadores que atuarão no Programa Brasil Alfabetizado - PBA Novo Ciclo. O Programa atenderá estudantes não inseridos no sistema formal de ensino e serão criadas turmas de alfabetização no meio rural e/ou urbano.

## 3. DO PERFIL DO ALFABETIZADOR

3.1 Ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12, § 1º da Constituição Federal;

3.2 Ter, no mínimo, 18 anos de idade completos;

3.3 Ser capaz de manter controle sobre o trabalho em desenvolvimento e desempenhar todas as atividades;

3.4 Gozar de aptidão física e mental para o exercício da função;

3.5 Cumprir com as determinações desta Chamada Pública e demais requisitos, conforme disposto no item IV;

3.6 Ter formação e experiência, conforme especificação no item 5 desta Chamada Pública;

3.7 Ter disponibilidade, conforme Anexo V – Declaração de disponibilidade de carga horária, para mobilizar turmas nas zonas urbana e rural, nas Crede/Sefor;

3.8 Ter disponibilidade para participar da formação inicial e da formação continuada que ocorrerá durante a execução do Programa, conforme Termo de Compromisso assinado pelo voluntário, assegurando a sua participação.

#### **4. DAS ATRIBUIÇÕES DO ALFABETIZADOR**

- 4.1 Realizar trabalho voluntário de alfabetização em turmas de jovens, adultos e idosos, nos termos do Programa Brasil Alfabetizado - PBA Novo Ciclo;
- 4.2 Realizar a captação dos alfabetizandos para garantir a abertura da turma;
- 4.3 Desenvolver ações de acompanhamento e registro da frequência dos alfabetizandos;
- 4.4 Participar, obrigatoriamente, da formação inicial e das formações continuadas;
- 4.5 Desenvolver o plano pedagógico conforme orientação da Seduc/Cogem/Crede/Sefor, de modo a assegurar o desenvolvimento dos alfabetizandos;
- 4.6 Orientar e acompanhar as produções mensais dos alfabetizandos;
- 4.7 Registrar as produções dos alfabetizandos, por meio de portfólios, relatórios de sala de aula e acompanhamento das atividades programadas;
- 4.8 Avaliar continuamente as habilidades e conhecimentos dos alfabetizandos durante o período do Programa;
- 4.9 Realizar planejamentos individuais e coletivos;
- 4.10 Realizar a distribuição e o controle do material didático;
- 4.11 Localizar, identificar, mobilizar e preencher a ficha de cadastramento dos jovens, adultos e idosos não alfabetizados, observando a quantidade mínima e máxima de alfabetizandos por turma;
- 4.12 Acompanhar a aplicação dos testes de entrada e de saída;
- 4.13 Elaborar relatório das atividades planejadas e desenvolvidas durante o mês;
- 4.14 Realizar visitas domiciliares às famílias dos alfabetizandos infrequentes ou desistentes de sua turma para acompanhamento e motivação, visando à permanência dos mesmos em sala de alfabetização e posterior continuidade nos estudos;
- 4.15 Informar a presença de novos alfabetizandos, inclusive incluir os nomes na lista de frequência e preencher sua ficha de cadastro;
- 4.16 Informar alterações cadastrais dos alfabetizandos e mudanças de endereço do alfabetizador ou da turma.

## 5. QUADRO DEMONSTRATIVO

### 5.1 DA FUNÇÃO

Função	Escolaridade exigida e outros requisitos	Carga Horária	Bolsa
Alfabetizador	Ensino Médio completo, preferencialmente com experiência em educação popular e em educação de jovens, adultos e idosos.	10h semanais nos turnos manhã, tarde ou noite, com atendimento aos alfabetizandos	R\$ 1.200,00

### 6. DAS VAGAS

Os candidatos serão chamados para as vagas que optaram na ocasião da inscrição, conforme as vagas declaradas no Anexo VI desta Chamada, ou que vierem a surgir no Programa Brasil Alfabetizado - PBA Novo Ciclo. Os demais candidatos formarão um banco de recursos humanos, cuja adesão estará condicionada a possíveis desistências ou substituições e/ou criação de futuras vagas no prazo de validade desta Chamada.

### 7. DAS INSCRIÇÕES

7.1 Poderão se inscrever profissionais, conforme requisitos constantes no item 3 desta Chamada;

7.2 A inscrição deverá ser realizada por e-mail, conforme anexo VII;

7.3 A documentação correspondente à inscrição deverá ser enviada por e-mail especificando o assunto “**Inscrição para bolsa de alfabetizador do Programa Brasil Alfabetizado - PBA Novo Ciclo**”;

7.4 A validação da inscrição dar-se-á com o envio da seguinte documentação (em arquivo único - formato PDF):

- Ficha de Inscrição devidamente preenchida, conforme modelo constante do Anexo;
- Cópia digitalizada legível em formato (PDF) da Carteira de Identidade, Cadastro Pessoa Física (CPF) e documentos comprobatórios de conclusão dos cursos

realizados;

c) Cópia do Currículo, conforme modelo constante no Anexo II.

7.5 A validação da inscrição do candidato ocorrerá após análise da documentação enviada por meio eletrônico;

7.6 A Comissão responsável pelo processo de seleção orientado nesta Chamada Pública não se responsabilizará por eventuais problemas técnicos e congestionamento do sistema.

## 8. DOS PROCEDIMENTOS DE SELEÇÃO

8.1 O processo de seleção dos alfabetizadores será realizado por uma comissão constituída por profissionais designados pela Crede/Sefor, e constará das seguintes etapas, cada uma avaliada mediante escala de 0 a 10:

**Etapa 1:** Análise do *Curriculum Vitae* do candidato observando as devidas comprovações/certificados, com vistas a conhecer a formação acadêmica e a experiência profissional do candidato (Mínimo 5 pontos);

**Etapa 2:** Entrevista com o candidato para conhecer seu perfil e potencial profissional, bem como a expertise em alfabetização (Mínimo 5 pontos).

8.2 A entrevista será realizada em formato remoto, por meio de link a ser publicizado *posteriori*;

8.3 Serão classificados os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 5 (cinco) nas duas etapas avaliadas;

8.4 Em caso de empate, será classificado o candidato com maior tempo de experiência em atividades de alfabetização e, persistindo o empate, será classificado o candidato de maior idade;

8.5 Os resultados serão divulgados considerando a média obtida a partir das duas etapas, por ordem de classificação;

8.6 A divulgação do resultado final seguirá o cronograma do Item 11 desta Chamada, na página eletrônica da Seduc – [www.seduc.ce.gov.br](http://www.seduc.ce.gov.br);

8.7 Os candidatos classificáveis comporão um banco de reserva e poderão ser chamados, à posteriori, havendo casos de vacância.

## 9 DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

9.1 Será constituída comissão formada por servidores da Crede/Sefor que se responsabilizará por todo o processo de seleção;

9.2 Não poderão compor a comissão avaliadora servidores que tenham parentesco até o terceiro grau com qualquer candidato que esteja concorrendo às bolsas descritas nesta Chamada;

9.3 Os eventuais casos não contemplados por esta Chamada serão analisados pela comissão organizadora.

## 10. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO E RECURSOS

10.1 Os prazos relativos a todas as etapas que compõem esta seleção estão especificados no cronograma, item 11 desta Chamada;

10.2 Serão classificados os candidatos que obtiverem média igual ou superior a 05 (cinco) nas duas etapas avaliadas;

10.3 Os resultados serão divulgados considerando a média das notas nas duas etapas, por ordem de classificação;

10.4 A vaga dos alfabetizadores selecionados serão preenchidas conforme a classificação dos candidatos;

10.5 Os candidatos classificáveis comporão cadastro de reserva e poderão ser chamados para assumir a função em casos de vacância;

10.6 A relação final dos alfabetizadores classificados será divulgada conforme cronograma apresentado no Item 11 desta Chamada e lançada na página eletrônica da Seduc

<http://www.seduc.ce.gov.br>.

## 11. DO CRONOGRAMA

ITEM	AÇÃO	DATA
1	Inscrição online (via e-mail informado pela Crede/Sefor)	25/10 a 01/11/2024
2	Análise dos documentos enviados na inscrição (Ficha de inscrição, documentação e currículo)	04/11 a 06/11/2024
3	Divulgação das inscrições deferidas e	07/11/2024
4	indeferidas Período para interposição de recursos sobre o resultado das inscrições	08/11/2024
5	Período da análise dos recursos sobre o deferimento das inscrições	11/11/2024
6	Divulgação do resultado dos recursos e do calendário de entrevistas	11/11/2024
7	Entrevistas em formato remoto	12/11 a 14/11/2024
8	Divulgação do resultado das entrevistas	18/11/2024
9	Divulgação do Resultado Final no site da Seduc	18/11/2024

## 12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 A validade da presente Chamada será de 02 (dois) anos, podendo ser prorrogada por igual período;

12.2 Fica reservado à Seduc o direito de prorrogar, revogar ou anular a presente Chamada Pública;

12.3 O alfabetizador que for professor da rede estadual desenvolverá a atividade, objeto desta Chamada, em tempo distinto e complementar ao da sua lotação, cuja atuação não dará direito à redução ou liberação parcial ou casual das suas atividades docentes;

12.4 O pagamento da bolsa do alfabetizador selecionado está condicionado à entrega do Termo de Compromisso e relatório mensal no último dia do mês, após validação pela equipe da Crede/Sefor.

Fortaleza, 17 de outubro de 2024

---

**Eliana Nunes Estrela**  
Secretária da Educação



# CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

## CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DE BANCO PARA PROFESSORES ALFABETIZADORES NO ÂMBITO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - PBA NOVO CICLO

### ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

Dados Pessoais	
1. Nome:	
1.1 Nome social:	
2. CPF:	3. RG:
4. Endereço	
Complemento:	CEP:
Telefone: ( )	Celular: ( )
E-mail:	
Dados Funcionais (para quem é servidor)	
Matrícula:	Cargo/Função:
Unidade de lotação:	
Crede/Sefor:	
Conta Bradesco	
Agência:	Dígito:
Conta:	Dígito:

Documento assinado eletronicamente por: ELIANA NUNES ESTRELA em 17/10/2024, às 13:07 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.

Para conferir, acesse o site [https://suite.ce.gov.br/validar\\_documento\\_e\\_informe\\_o\\_codigo](https://suite.ce.gov.br/validar_documento_e_informe_o_codigo) - EGC-F102-86FE-F0D2.



**CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DE BANCO  
PARA PROFESSORES ALFABETIZADORES NO ÂMBITO DO  
PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - PBA NOVO CICLO**

**ANEXO II – MODELO DE CURRÍCULO**

**1. INFORMAÇÕES PESSOAIS:**

- 1.1 Nome completo:
- 1.2 Naturalidade:
- 1.3 Data de nascimento:
- 1.4 Estado Civil:
- 1.5 N° da carteira de identidade:
- 1.6 N° do CPF:
- 1.7 Endereço residencial completo:
- 1.8 Endereço eletrônico (e-mail):
- 1.9 Telefones de contato (com código de área):

**2. FORMAÇÃO:**

- 2.1 Graduação: (curso; instituição; ano de conclusão)
- 2.2 Especialização: (curso; instituição; ano de conclusão)
- 2.3 Mestrado: (curso; instituição; ano de conclusão)
- 2.4 Doutorado: (curso; instituição; ano de conclusão)

**3. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:** listar as atividades mais relevantes ao objeto desta seleção (período; instituição/empresa; cargo ou função; principais atividades desenvolvidas)

**4. ATIVIDADES PEDAGÓGICAS QUE DIALOGAM COM AS ATRIBUIÇÕES EXIGIDAS NESTA CHAMADA PÚBLICA:** listar os eventos ou cursos de formação mais relevantes ao objeto desta seleção (tipo de evento; instituição promotora; carga horária; período de realização), e experiências vinculadas a elaboração de material didático.  
(Data, Nome e Assinatura)

*Obs.: Todas as informações deste documento devem ser acompanhadas das devidas comprovações.*

**CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DE BANCO  
PARA PROFESSORES ALFABETIZADORES NO ÂMBITO DO  
PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - PBA NOVO CICLO**

**ANEXO III – CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO DA ANÁLISE DO CURRÍCULO  
PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - PBA NOVO CICLO**

<b>CATEGORIAS</b>	<b>ESPECIFICAÇÕES</b>	<b>PONTUAÇÃO MÁXIMA</b>	<b>TOTAL</b>
<b>Formação Acadêmica</b>	Ensino Médio concluído	1,5 pontos	
	Graduação (máximo 1)	2,0 pontos	
	Especialização (0,5 ponto por cada) (máximo 3)	1,5 pontos	
<b>Experiência</b>	Experiência como alfabetizador de até 2 anos - 1,5 ponto ou acima de 2 anos - 3 pontos;	3 pontos	
<b>Atividades Pedagógicas Desenvolvidas</b>	Cursos e formações em alfabetização (máximo 4) (0,5 ponto por cada)	2 pontos	
<b>Total da pontuação obtida na análise de títulos e experiências</b>		<b>10 pontos</b>	



# CEARÁ

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

## CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DE BANCO PARA PROFESSORES ALFABETIZADORES NO ÂMBITO DO PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - PBA NOVO CICLO

### ANEXO IV – CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO NA ENTREVISTA

ITENS	CRITÉRIOS DE ANÁLISE E JULGAMENTO DO PLANO DE TRABALHO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	TOTAL
<b>A</b>	Conhecimento relacionado à educação popular.	<b>4</b>	
<b>B</b>	Conhecimento relativo ao Programa Brasil Alfabetizado	<b>2</b>	
<b>C</b>	Experiência relativa à alfabetização de jovens, adultos e idosos.	<b>4</b>	
<b>PONTUAÇÃO TOTAL</b>		<b>10 PONTOS</b>	

**CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DE BANCO  
PARA PROFESSORES ALFABETIZADORES NO ÂMBITO DO  
PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - PBA NOVO CICLO**

**ANEXO V – DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA**

Eu, \_\_\_\_\_,

CPF: \_\_\_\_\_, candidata(o) no processo seletivo referente à Chamada Pública para seleção de bolsista para atuar como alfabetizador no âmbito do Programa Brasil Alfabetizado - PBA, ao realizar minha inscrição, reconheço e estou de acordo, conforme esta Chamada, da exigência de disponibilidade de até 10 (dez) horas semanais para exercer as ações elencadas nesta Chamada, bem como tenho disponibilidade para os eventuais encontros presenciais/remotos de alinhamento com a equipe técnica da Seduc/CREDE.

\_\_\_\_\_ (CE), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

Assinatura do(a) candidato(a)

**CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DE BANCO  
PARA PROFESSORES ALFABETIZADORES NO ÂMBITO DO  
PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - PBA NOVO CICLO**

**ANEXO VI – DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS** - Demanda de turmas de jovens, adultos e idosos analfabetos

<b>CREDE/SEFOR</b>	<b>Urbana</b>	<b>Rural</b>
<b>Crede 01</b>	<b>99</b>	
Eusébio	<b>02</b>	<b>01</b>
Guaiúba	<b>02</b>	<b>01</b>
Itaitinga	<b>02</b>	<b>01</b>
Aquiraz	<b>10</b>	<b>05</b>
Pacatuba	<b>10</b>	<b>05</b>
Maranguape	<b>15</b>	<b>05</b>
Maracanaú	<b>15</b>	<b>05</b>
Caucaia	<b>15</b>	<b>05</b>
<b>Crede 02</b>	<b>57</b>	
Amontada	<b>02</b>	<b>01</b>
Uruburetama	<b>02</b>	<b>01</b>
Umirim	<b>02</b>	<b>01</b>
Tururu	<b>02</b>	<b>01</b>
Trairi	<b>02</b>	<b>01</b>
Tejuçuoca	<b>02</b>	<b>01</b>
São Luiz do Curu	<b>02</b>	<b>01</b>
São Gonçalo Do Amarante	<b>02</b>	<b>01</b>
Pentecoste	<b>02</b>	<b>01</b>



# CEARÁ

## GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Paraipaba	02	01
Paracuru	02	01
Miraíma	02	01
Itapé	02	01
Apuiarés	02	01
Itapipoca	10	05
<b>Crede 03</b>	<b>21</b>	
Acaraú	02	01
Bela Cruz	02	01
Cruz	02	01
Itarema	02	01
Jijoca de Jericoacoara	02	01
Marco	02	01
Morrinhos	02	01
<b>Crede 04</b>	<b>18</b>	
Uruoca	02	01
Martinópolis	02	01
Granja	02	01
Camocim	02	01
Barroquinha	02	01
Chaval	02	01



# CEARÁ

## GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

<b>Crede 05</b>	<b>39</b>	
Carnaubal	<b>02</b>	<b>01</b>
Croata	<b>02</b>	<b>01</b>
Guaraciaba do Norte	<b>02</b>	<b>01</b>
Ibiapina	<b>02</b>	<b>01</b>
Ipu	<b>02</b>	<b>01</b>
São Benedito	<b>02</b>	<b>01</b>
Ubajara	<b>02</b>	<b>01</b>
Viçosa do Ceará	<b>02</b>	<b>01</b>
Tianguá	<b>10</b>	<b>05</b>
<b>Crede 06</b>	<b>77</b>	
Irauçuba	<b>02</b>	<b>01</b>
Santana do Acaraú	<b>02</b>	<b>01</b>
Senador Sá	<b>02</b>	<b>01</b>
Massapê	<b>02</b>	<b>01</b>
Moraújo	<b>02</b>	<b>01</b>
Coreaú	<b>02</b>	<b>01</b>
Meruoca	<b>02</b>	<b>01</b>
Alcântaras	<b>02</b>	<b>01</b>
Frecheirinha	<b>02</b>	<b>01</b>



# CEARÁ

## GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Mucambo	02	01
Cariré	02	01
Groaíras	02	01
Forquilha	02	01
Graça	02	01
Pacujá	02	01
Reriutaba	02	01
Varjota	02	01
Pires Ferreira	02	01
Hidrolândia	02	01
Sobral	15	05
<b>Crede 07</b>	<b>18</b>	
Itatira	02	01
Santa Quitéria	02	01
General Sampaio	02	01
Paramoti	02	01
Canindé	02	01
Caridade	02	01
<b>Crede 08</b>	<b>39</b>	
Acarape	02	01





# CEARÁ

## GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Aracoiaba	02	01
Aratuba	02	01
Barreira	02	01
Baturité	02	01
Capistrano	02	01
Guaramiranga	02	01
Itapiúna	02	01
Mulungu	02	01
Ocara	02	01
Pacoti	02	01
Palmácia	02	01
Redenção	02	01
<b>Crede 09</b>	<b>18</b>	
Horizonte	02	01
Pacajus	02	01
Chorozinho	02	01
Cascavel	02	01
Beberibe	02	01
Pindoretama	02	01
<b>Crede 10</b>	<b>39</b>	



# CEARÁ

## GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Alto Santo	02	01
Aracati	02	01
Fortim	02	01
Icapuí	02	01
Itaiçaba	02	01
Jaguaruana	02	01
Limoeiro do Norte	02	01
Morada Nova	02	01
Palhano	02	01
Quixeré	02	01
Russas	02	01
São João do Jaguaribe	02	01
Tabuleiro do Norte	02	01
<b>Crede 11</b>	<b>21</b>	
Ererê	02	01
Iracema	02	01
Jagaretama	02	01
Jaguaribara	02	01
Jaguaribe	02	01
Pereiro	02	01



# CEARÁ

## GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Potiretama	02	01
<b>Crede 12</b>	<b>58</b>	
Banabuiú	02	01
Boa Viagem	02	01
Choró	02	01
Ibaretama	02	01
Ibicuitinga	02	01
Madalena	02	01
Quixadá	15	05
Quixeramobim	15	05
<b>Crede 13</b>	<b>45</b>	
Ararendá	02	01
Catunda	02	01
Independência	02	01
Ipaporanga	02	01
Ipueiras	02	01
Monsenhor Tabosa	02	01
Nova Russas	02	01
Novo Oriente	02	01
Poranga	02	01
Tamboril	02	01



# CEARÁ

## GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Crateús	10	05
<b>Crede 14</b>	<b>21</b>	
Senador Pompeu	02	01
Milhã	02	01
Solonópole	02	01
Piquet Carneiro	02	01
Pedra Branca	02	01
Mombaça	02	01
Deputado Irapuan Pinheiro	02	01
<b>Crede 15</b>	<b>15</b>	
Aiuaba	02	01
Arneiroz	02	01
Parambu	02	01
Quiterianópolis	02	01
Tauá	02	01
<b>Crede 16</b>	<b>33</b>	
Acopiara	02	01
Cariús	02	01
Catarina	02	01
Jucás	02	01



# CEARÁ

## GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Quixelô	02	01
Orós	02	01
Iguatu	10	05
<b>Crede 17</b>	<b>21</b>	
Baixio	02	01
Cedro	02	01
Icó	02	01
Ipaumirim	02	01
Lavras da Mangabeira	02	01
Várzea Alegre	02	01
Umari	02	01
<b>Crede 18</b>	<b>53</b>	
Altaneira,	02	01
Antonina do Norte	02	01
Araripe	02	01
Assaré	02	01
Campos Sales	02	01
Nova Olinda	02	01
Potengi	02	01
Saboeiro	02	01



# CEARÁ

## GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Salitre	02	01
Santana do Cariri	02	01
Tarrafas	02	01
Crato	15	05
<b>Crede 19</b>	<b>35</b>	
Barbalha	02	01
Farias Brito	02	01
Jardim	02	01
Granjeiro	02	01
Caririaçu	02	01
Juazeiro do Norte	15	05
<b>Crede 20</b>	<b>30</b>	
Abaiara	02	01
Aurora	02	01
Barro	02	01
Brejo Santo	02	01
Jati	02	01
Mauriti	02	01
Milagres	02	01
Missão Velha	02	01



**CEARÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Penaforte	<b>02</b>	<b>01</b>
Porteiras	<b>02</b>	<b>01</b>
<b>Fortaleza</b>	<b>243</b>	
Sefor 01	<b>81</b>	<b>x</b>
Sefor 02	<b>81</b>	<b>x</b>
Sefor 03	<b>81</b>	<b>x</b>

Documento assinado eletronicamente por: ELIANA NUNES ESTRELA em 17/10/2024, às 13:07 (horário local do Estado do Ceará), conforme disposto no Decreto Estadual nº 34.097, de 8 de junho de 2021.

Para conferir, acesse o site <https://suite.ce.gov.br/validar-documento> e informe o código 3E9C-F192-86FE-F0D2.

**CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO E COMPOSIÇÃO DE BANCO  
PARA PROFESSORES ALFABETIZADORES NO ÂMBITO DO  
PROGRAMA BRASIL ALFABETIZADO - PBA NOVO CICLO**

**ANEXO VII – ENDEREÇOS ELETRÔNICOS POR CREDE/SEFOR**

educadorpbacrede1@prof.ce.gov.br  
educadorpbacrede2@prof.ce.gov.br  
educadorpbacrede3@prof.ce.gov.br  
educadorpbacrede4@prof.ce.gov.br  
educadorpbacrede5@prof.ce.gov.br  
educadorpbacrede6@prof.ce.gov.br  
educadorpbacrede7@prof.ce.gov.br  
educadorpbacrede8@prof.ce.gov.br  
educadorpbacrede9@prof.ce.gov.br  
educadorpbacrede10@prof.ce.gov.br  
educadorpbacrede11@prof.ce.gov.br  
educadorpbacrede12@prof.ce.gov.br  
educadorpbacrede13@prof.ce.gov.br  
educadorpbacrede14@prof.ce.gov.br  
educadorpbacrede15@prof.ce.gov.br  
educadorpbacrede16@prof.ce.gov.br  
educadorpbacrede17@prof.ce.gov.br  
educadorpbacrede18@prof.ce.gov.br  
educadorpbacrede19@prof.ce.gov.br  
educadorpbacrede20@prof.ce.gov.br  
educadorpbasefor1@prof.ce.gov.br  
educadorpbasefor2@prof.ce.gov.br  
educadorpbasefor3@prof.ce.gov.br